



**Sistema  
de Incentivos  
à Investigação  
e Desenvolvimento  
(I&D) Empresarial**

# Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento (I&D) Empresarial

**Aviso: MPr-2025-04**

Portaria n.º 328-B/2023 de 30 de outubro (Segunda alteração ao Regulamento Específico da Área Temática Inovação e Transição Digital)

## Objetivos

- Promover o investimento em Investigação e Desenvolvimento (I&D), nas categorias de investigação industrial e/ou de desenvolvimento experimental, estimulando a sua valorização económica e a promoção de inovação em domínios prioritários de especialização inteligente, incluindo o reforço da articulação entre as empresas e as instituições científicas e tecnológicas.
- Contribuir para o reforço das capacidades de I&I das empresas, em particular das PME, para a sua valorização para novos processos de produção, produtos e serviços ou a melhoria significativa (processos de inovação) dos existentes.



## Modalidades de candidatura

| Modalidade                    | Âmbito   | Beneficiários  | Organismo financiador**  |
|-------------------------------|--|--|--|
| I&D Empresarial em copromoção | Projetos de I&D, realizados de forma colaborativa entre empresas e/ou com entidades não empresariais do Sistema de I&I (ENESII), alinhados com os domínios prioritários da Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3). | <ul style="list-style-type: none"><li>• PMEs</li><li>• Small Mid Caps*</li><li>• ENESII, incluindo as das regiões autónomas dos Açores e da Madeira, no caso das operações financiadas pelo Programa Inovação e Transição Digital.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• COMPETE 2030: Investimento &gt; 1.500.000€ e consórcio monoregional; ou consórcio multiregião;</li><li>• Programas regionais: Investimento &lt; 1.500.000€ e consórcio monoregião.</li></ul> |
| I&D Empresarial Individual    | Projetos de I&D, realizados por uma empresa, alinhados com os domínios prioritários da Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3).   | <ul style="list-style-type: none"><li>• PMEs</li><li>• Small Mid Caps*</li></ul>   | <ul style="list-style-type: none"><li>• COMPETE 2030: Investimento &gt; 500.000€ e operação localizada em mais do que uma região;</li><li>• Programas regionais: Investimento &lt; 500.000€ e operações monoregionais.</li></ul>     |

\* *Empresa de pequena -média capitalização (Small Mid Cap): empresa que não preenche os critérios de PME e cujo número de trabalhadores não excede 499, cujo volume de negócios anual não excede 100 milhões de euros ou cujo balanço anual não excede 86 milhões de euros, conforme previsto no ponto 103 -E do artigo 2.º do Regulamento (UE) n.º 651/2014, da Comissão, de 17 de junho, na sua redação atual.*

\*\**Investimentos localizados nas regiões de Lisboa e Algarve são financiadas pelo respetivo programa regional.*

## Área geográfica

Regiões NUTS II do Continente:

- Norte
- Centro
- Área Metropolitana de Lisboa
- Alentejo
- Algarve



## Critérios de elegibilidade dos beneficiários

- Dispor de contabilidade organizada;
- Não ser uma empresa em dificuldade;
- Declarar que não tem salários em atraso;
- Apresentar uma situação económico-financeira equilibrada (Autonomia Financeira  $\geq 15\%$  para as PME e Small Mid Caps; ENESII privadas - situação líquida positiva; ENESII de natureza pública - demonstrarem ter capacidade de financiamento da operação);
- Dispor ou poder assegurar recursos humanos próprios, bem como os meios técnicos e materiais necessários à execução da operação;
- Demonstrar que se encontram asseguradas as fontes de financiamento do projeto;
- Número máximo de candidaturas por empresa: 2 (enquanto líder e outra enquanto copromotor).

## Critérios de elegibilidade dos projetos

- Compreender o desenvolvimento de atividades de **Investigação Industrial e/ou de Desenvolvimento Experimental**, conducentes à criação de novos produtos, processos ou serviços ou à introdução de melhorias significativas nos mesmos.
- Os projetos de desenvolvimento na área da saúde, poderão não contemplar, se apropriado e justificado, atividades de Desenvolvimento Experimental.

- Apresentar um Investimento mínimo de 250.000 euros;
- Apresentar uma duração máxima de execução de 36 meses (copromoção) e 24 meses (individuais);
- Inserir-se nos domínios prioritários da estratégia de investigação e inovação para uma especialização inteligente (RIS3);
- Demonstrar o cumprimento do efeito de incentivo;
- Apresentar o documento de Anexo Técnico. No caso dos projetos em copromoção, acresce o envio da Minuta do contrato de consórcio.
- Cumprimento do Princípio “Não Prejudicar Significativamente” (DNSH).

## Principais Despesas elegíveis

A elegibilidade das despesas orçamentadas em sede de candidatura é definida tendo por base uma Opção de Custos Simplificados (OCS), traduzida na aplicação de um custo unitário aos FTE/ETI previstos:

- Custo unitário para a modalidade de operações/projetos em copromoção = 4.793,00€
- Custo unitário para a modalidade de operações/projetos individuais = 5.612,00€

**Ano pré-projeto: 2023 o ano pré-projeto ou 2024 quando as contas desse ano já estiverem encerradas/submetidas**



Os custos abrangidos são os seguintes:

- Custos com pessoal técnico do beneficiário dedicado a atividades de I&D e encargos salariais com contratação de recursos humanos, incluindo em regime de teletrabalho;
- Matérias-primas e materiais consumíveis;
- Aquisição de serviços a terceiros, incluindo assistência técnica, científica e consultoria;
- Aquisição de instrumentos e equipamento científico e técnico;
- Aquisição de software específico para o projeto;
- Despesas com a promoção e divulgação dos resultados;
- Viagens e estadas no estrangeiro diretamente imputáveis ao projeto;
- Despesas com o processo de certificação do sistema de gestão da investigação, desenvolvimento e inovação certificado;
- Despesas com a intervenção de auditor técnico-científico;
- Aquisição de patentes;
- Despesas ROC/TOC;
- Custos indiretos.

## Forma, montante e limite dos incentivos

|                   |   |
|-------------------|---|
| <b>Natureza</b>   | Não reembolsável.   |
| <b>Taxa Base</b>  | A. Até 50 % para a investigação industrial;<br>B. Até 25 % para o desenvolvimento experimental.   |
| <b>Majorações</b> | A. <b>Tipo de empresa:</b> 10 pp para as médias empresas e 20 pp para as micro e pequenas empresas;<br>B. <b>Colaboração Efetiva e Divulgação Ampla dos Resultados:</b> até 15 pp quando se verifique pelo menos uma das seguintes situações: <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Colaboração efetiva entre empresas das quais pelo menos uma é PME;</li><li>➤ Colaboração efetiva entre uma empresa e uma ou mais ENESII;</li><li>➤ Os respetivos resultados são amplamente divulgados.</li></ul> C. <b>Localização da operação:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Até 15 pp para as regiões Norte, Centro ou Alentejo;</li><li>➤ Até 5 pp para as regiões da AM Lisboa e Algarve.</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>• As majorações B e C não são de aplicação cumulativas.</li><li>• As taxas base acrescidas das majorações tem uma intensidade máximo de 80%, com exceção dos investimentos na NUTS II Lisboa, em que a taxa máxima é 40%.</li></ul> |

## Indicadores de realização e resultado

|                                  |  |
|----------------------------------|--|
| <b>Indicadores de realização</b> | ✓ Grau de concretização das atividades previstas no projeto  |
| <b>Indicadores de resultado</b>  | ✓ Inovações introduzidas em produtos, processos ou serviços, ou melhoria dos já existentes;<br>✓ Número de postos de trabalho de investigação criados em termos de equivalentes médios anuais a tempo inteiro (ETI). |

## Avaliação cumprimento indicadores

### Consequências do incumprimento

≥ 75% do valor do(s) indicador(es) contratualmente estabelecido(s).

Por cada ponto percentual (p.p.) abaixo desse limiar, procede-se a uma redução de meio p.p. sobre a taxa de cofinanciamento da operação, até ao máximo de 5%.

## Datas de candidatura e decisão

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| <b>Datas de candidatura</b> | ✓ Fase 1: 24/04/2025 (18 h).<br>✓ Fase 2: 15/09/2025 (18 h).<br>✓ Fase 3: 06/01/2025 (18 h). |
| <b>Data de decisão</b>      | 60 dias úteis após fecho de cada fase  |

## Dotação orçamental

| Tipologia              | COMPETE 2030 | PR Norte    | PR Centro  | PR Lisboa | PR Alentejo | PR Algarve |
|------------------------|--------------|-------------|------------|-----------|-------------|------------|
| Projetos em Copromoção | 37.500.000€  | 18.000.000€ | 5.000.000€ | 500.000€  | 3.000.000€  | 3.500.000€ |
| Projetos Individuais   | 37.500.000€  | 12.000.000€ | 5.000.000€ | 500.000€  | 2.000.000€  | 1.500.000€ |



### Paulo Moura Castro

Partner / Advisory  
Telefone: +351 963 351 234  
paulo.castro@bdo.pt



### Pedro Oliveira Almeida

Manager / Incentivos  
Telefone: +351 924 147 308  
pedro.almeida@bdo.pt

### Lisboa

Av. República, 50, 8º  
1069-211 Lisboa  
T+ 351 21 799 0420  
Mail: bdo@bdo.pt

### Porto

Rua S. João Brito, 605E Esc. 3.2  
4100-455 Porto  
T+ 351 226 166 140  
Mail: bdo.porto@bdo.pt

### Braga

Rua Marcelino Sá Pires, 15 - 4º,  
Sala 43 4700-924 Braga  
T+ 351 253 600 390  
Mail: bdo.braga@bdo.pt

### Funchal

Rua dos Aranhas, 5, r/c  
9000-044 Funchal  
T+ 351 291 213 370  
Mail: bdo.funchal@bdo.pt

### Faro

Rua Dr. Manuel Arriaga 23 A  
8000-334 Faro  
T+ 351 289 880 820  
Mail: bdo.faro@bdo.pt

### Maia

Rua da Nossa Sra. da Maia, 77  
Sala 16 4470-204 Maia  
T+ 351 229 436 960  
Mail: bdo.maia@bdo.pt

### Leiria

Rua da Europa, EDF 2000 B, 3º,  
Escritório 1, 2400-136 Leiria  
T+351 217 990 420  
Mail: bdo.leiria@bdo.pt

A BDO & Associados, SROC, Lda., BDO Consulting, Lda., a BDO Outsourcing, Serviços de Contabilidade e Organização, Lda. a BDO Advisory II, Lda, e a BDO, Ferro & Associado, SROC, Lda., sociedades por quotas registadas em Portugal, são membros da BDO International Limited, sociedade inglesa limitada por garantia, e fazem parte da rede internacional BDO de firmas independentes. BDO é a marca da rede internacional BDO e para cada uma das Firms Membro BDO.

Copyright © fevereiro, 2024, BDO Portugal. Todos os direitos reservados. Publicado em Portugal.

[www.bdo.pt](http://www.bdo.pt)

